

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 273/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS, matrícula 670, Procurador Municipal - Categoria Especial, lotado na Governadoria Municipal - Procuradoria-Geral do Município, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/10/1987 a 31/05/1988, de 01/08/1988 a 28/02/1989, de 01/04/1989 a 31/08/1989, de 01/11/1989 a 30/11/1990, de 01/02/1991 a 31/12/1991 e de 01/03/1992 a 01/04/1992, que correspondem a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 30/05/2018, anexada ao processo nº 27944/2018 de 05/06/2018.

Corumbá, MS, 21 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3848c4df

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>